

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 150.º - A

Criação de Plataforma Consular para renovação "online" de toda a documentação oficial de Portugueses não residentes.

Até ao final do primeiro semestre do ano de 2023 o Governo, no âmbito da simplificação e modernização de procedimentos administrativos, cria uma plataforma online de cariz consular, que permita a prática de certos actos, nomeadamente a renovação de documentos como cartão de cidadão ou passaporte electrónico Português, transcrições de casamento e óbito, entre outros assuntos que estejam no âmbito consular.

Nota Justificativa:

O Governo anunciou a criação de um "consulado virtual", no entanto, não detalha, quer quais os serviços a prestar por esse "consulado virtual" quer qual a data da sua entrada em funcionamento.

Ora Portugal tem, disperso por todo o mundo, um número muito considerável de novos cidadãos emigrantes, que somados aos muitos já existentes, nos exige um novo olhar

sobre a Diáspora sobre como agilizar as suas necessidades administrativas mais frequentes.

Segundo o Observatório para a Emigração, com base em dados do Instituto Nacional de Estatística, entre os anos de 2011 e 2021 saíram de Portugal 1.057.519 de cidadãos portugueses em busca de uma vida melhor no estrangeiro.

Os balcões de atendimento da Rede Consular actualmente existentes encontram-se cada vez mais sobrelotados e assim incapazes de fazer frente às exigências do dia a dia dos nossos cidadão espalhados pelo mundo.

As grandes distâncias geográficas entre o local de morada da generalidade dos cidadãos e os Consulados, bem como as esperas por uma vaga para marcação de horário, são exasperantes.

Urge, assim, que sejam criadas condições para resolver esse problema. Solução óbvia será, complementarmente ao atendimento presencial, a urgente criação de uma Página de Internet que permita, de forma simples e dinâmica, que os portugueses da Diáspora tenham acesso simplificado e sem necessitar de qualquer deslocação, à possibilidade de acesso a actos de cariz administrativo tais como a obtenção e renovação do Cartão de Cidadão e Passaporte Electrónico portugueses, Transcrições de Casamento e Óbito, Certificados diversos, entre outros procedimentos que caibam no âmbito dos serviços consulares.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa